



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Argentino Prates do Amaral.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de “Cidadão Honorário de Salinas” ao Sr. Argentino Prates do Amaral, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 22 de junho de 2011.

EVELVINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário



Poder Legislativo